



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO - 145.25. DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 146.25. DECRETO SUPLEMENTAR - CÂMARA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO PE 003-S/2025

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP N.º 0012-2025

LICENCIAMENTOS

- ERRATA - EXTRATO - LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO N.º1 - RCI CONSTRUCAO E MEIO AMBIENTE LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 1

Decreto Nº: 145/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
2021 - AÇÕES PARA INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO		
3.3.90.39.00/15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	261.264,00
3.3.90.40.00/15000000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	261.264,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	261.264,00	261.264,00
TOTAL DA UNIDADE:	261.264,00	261.264,00
TOTAL GERAL:	261.264,00	261.264,00

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	261.264,00	261.264,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 7 de Maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 146/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 2.675.850,14, conforme detalhamento abaixo:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	110.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
2001 - GESTÃO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	410.000,00
2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.150.850,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.150.850,14
2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO - TRANSPORTE	20.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	2.220.850,14
2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 146/2025

2003 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA	30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.675.850,14
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	2.675.850,14

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0101 - CÂMARA DE VEREADORES

2002 - CAMV - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	400.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	400.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.34.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2.275.850,14
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.275.850,14
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.275.850,14
TOTAL DA UNIDADE:	2.275.850,14
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	2.675.850,14





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 146/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos não Vinculados de	2.675.850,14	2.675.850,14			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 7 de Maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-S/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-S/2025

A PREGOEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, designada pela PORTARIA – SESAU Nº 001/2025, de 10 de janeiro de 2025, torna pública a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-S/2025 - SRP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS ABRIGADOS NA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES DE ITABUNA/BA**, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 15.716/2023, 15.246/2023, 15.247/2023 e 10.339/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, e respectivas alterações posteriores; e a legislação pertinente.

O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site: <https://licitanet.com.br/>. O Edital completo estará disponível a partir do dia 07/05/2025, no site Oficial do Município de Itabuna: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Início recebimento das propostas de preços: 07/05/2025, a partir das 09h30min;

Início da sessão de disputa: 20/05/2025, às 09h30min;

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

O interessado deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa. As informações serão fornecidas somente mediante o telefone: (73) 3618-4901 e através do e-mail: lcsaudeitabuna@gmail.com. Itabuna, 07 de maio de 2025. Marcelle Silva dos Santos - Pregoeira Designada.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Supervisão de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 0012-2025
Processo Administrativo nº 0163483/2025

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, designada (o) pelo Decreto nº 16.262/2025, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 0012-2025, cujo objeto é a **FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO KIT LANCHE (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001-2025)**, conforme especificado no Edital de Licitação e mediante condições estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 15.716/2023, 15.246/2023, 15.247/2023 e 10.339/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015, e respectivas alterações posteriores; e a legislação pertinente.

O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site www.licitacoes-e2.bb.com.br/.

O Edital completo estará disponível a partir do dia 07/05/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial do Município <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e2.bb.com.br/, sob o número 1070028.

Início recebimento das propostas de preços: 08/05/2025, a partir das 08h00min;

Início da sessão de disputa: 21/05/2025, às 09h00min;

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Modo de disputa: Aberto e Fechado

O interessado deverá observar, rigorosamente, **as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta**, atentando, também, para o início da disputa.

As informações serão fornecidas somente mediante os telefones (73) 98123-0781 e através do e-mail: licitacaoprefeituradeitabuna@gmail.com.

Itabuna, 06 de maio de 2025.

Allana Francine Rocha de Santana
Pregoeira Designada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Errata

O extrato de licenciamento ambiental publicado em 30 de abril de 2025, página 23, edição nº 6374, é retificado da seguinte forma:

Onde se lê: “**Construção de edifícios**”

Leia-se: “**Construção de pontes**”

O extrato retificado é republicado com a correção acima.

A presente retificação é considerada válida retroativamente à data da publicação original, ou seja, 30/04/2025, produzindo efeitos a partir dessa data.

Extrato Retificado - Licença Ambiental

Licença Ambiental de Instalação nº 01/2025
Processo nº. 0162564/2025

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SEAGRIMA**, com fulcro nas atribuições e competências delegadas pela Lei Municipal nº 2.525/2020, conforme as Leis Municipais nº 2.173/2010 e nº 2195/2011 e o regulamento dado pelo Decreto Municipal nº 10.634-A/2013 e, segundo consta no referido processo, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a empresa **RCI CONSTRUCAO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.143.548/0001-68, com sede na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 3091, outros galpões 06, Cabula, CEP: 41.150-595, Salvador - BA. Endereço da obra: Rua João Telles, s/n, Nossa Senhora da Conceição, à Avenida Amélia Amado, s/n, Centro, Itabuna – BA, para a atividade de **Construção de Pontes**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes.

Itabuna, 30 de Abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FC65-51A2-CCB5-F437-4702> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC65-51A2-CCB5-F437-4702



Hash do Documento

c65464016fcb0b49554eb63ea4962f6b9be3d0515f157ff7d8f5bb34b75963a3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2025 17:59 UTC-03:00